

Em 8

Primeiro tenente, João Batista de Barros, Segundo tenente, Vasco Artur da Costa Cabral, Segundo tenente médico, Fernando Dantas Barbeitos, Segundo tenente maquinista, Pedro Mário Pacheco Con, siglieri; Abatidos ao efectivo da estação naval por regressarem à metrópole na canhoneira *Lúrio*.

Esquadilha da Guiné

Em 26 de Setembro

Segundo tenente, Fernando Amor Monteiro de Barros — aumentado ao efectivo da esquadilha por se apresentar com guia da Majoria General.

Estação Naval de Cabo Verde

Em 7 de Setembro

Segundo tenente, Fernando Amor Monteiro de Barros — abatido ao efectivo por regressar à metrópole.

Em 17

Segundo tenente, Vasco Artur da Costa Cabral — aumentado ao efectivo da estação naval por se ter apresentado na canhoneira *Zambeze* com guia da canhoneira *Lúrio*.

Guardas marinhas:

Mário de Sena Barcelos do Nascimento, Luis Augusto Matos Ferreira de Castro; Passaram da canhoneira *Zambeze* à canhoneira *Lúrio*. Segundo tenente, Vasco Artur da Costa Cabral — passou da canhoneira *Lúrio* à canhoneira *Zambeze*.

Guardas-marinhas:

Mário de Sena Barcelos Nascimento, Luis Augusto Matos Ferreira de Castro; Abatidos ao efectivo da estação naval por regressarem à metrópole na canhoneira *Lúrio*.

Estação Naval de Angola

Em 21 de Setembro

Segundo tenente, João Frederico Júdice de Vasconcelos — apresentou-se ao comando da estação naval com guia do quartel general da provincia de Angola e ficou adido ao Depósito.

Segundo tenente, Jorge Xavier Cordeiro — apresentou-se ao comando da estação naval com guia do quartel general da provincia de Angola e ficou adido ao Depósito.

Em 28

Segundo tenente, João Frederico Júdice de Vasconcelos — apresentou-se na canhoneira *Save* com guia do comando da estação naval, onde passou a fazer serviço por ordem da Majoria General.

Segundo tenente, Jorge Xavier Cordeiro — apresentou-se na canhoneira *Save* com guia da estação naval, onde passou a fazer serviço por ordem da Majoria General.

Estação Naval de Moçambique

Em 17 de Setembro

Primeiro tenente, Filipe Trajano Vieira da Rocha — abatido ao efectivo da estação naval, por regressar à metrópole por ordem superior.

Guarda-marinha, Fernando de Oliveira Pinto — abatido ao efectivo da estação naval, por regressar à metrópole por opinião da Junta de Saude Naval.

Estação Naval da Índia

Em 13 de Setembro

Guarda-marinha, Eugénio de Barros Soares Branco — abatido ao efectivo da estação por regressar à metrópole por ordem superior.

Estação Naval de Macau

Em 2 de Setembro

Segundo tenente, Alberto Teófilo Ribeiro — abatido ao efectivo da estação naval, por receber guia para a Secretaria do Governo de Macau, a fim de ir prestar serviço na capitania do porto como adjunto.

Relação dos oficiais

embarcados na canhoneira «Limpopo» que fizeram, durante o mês de Novembro, vinte e nove dias de tirocínio

Primeiro tenente, João Augusto de Oliveira Muzanty. Segundo tenente, João António Correia Pereira. Segundo tenente maquinista, António Vieira. Aspirante de 1.ª classe a maquinista, Júlio dos Santos Champalimaud.

Relação dos oficiais embarcados no cruzador «Vasco da Gama», que fizeram, durante o mês de Novembro, um dia de tirocínio

Capitão de mar e guerra, Francisco Júlio Barbosa Leal. Capitão tenente, José Augusto Vieira da Fonseca. Primeiro tenente, Ernesto Jaime Lino de Sousa. Segundos tenentes: Justino Henrique Herz. Sebastião José de Carvalho Dias. Manuel da Cunha Rego Chaves. José Carlos Rodrigues Coelho Júnior.

Primeiro tenente médico, José Novais de Carvalho Soares de Medeiros.

Primeiro tenente maquinista, José Simões Pires. Segundo tenente maquinista, Adelino dos Santos e Silva. Guardas-marinhas maquinistas: António Joaquim Ferreira. Estêvão José Catalão. Eduardo Dias Cordeiro.

Guarda-marinha maquinista condutor, Jaime da Trindade.

Aspirante de 1.ª classe a maquinista, Raul Boaventura Rial.

Primeiro tenente da administração naval, Joaquim Marques de Figueiredo.

Aspirante de 1.ª classe da administração naval, José Alves Rodrigues Dias e Castro.

Relação do numero de dias de tirocínio feito pelos oficiais embarcados no torpedeiro n.º 2 durante o mês de Novembro de 1911

Primeiro tenente, Carlos Mexia Calheiros Vieira da Mota — 3 dias.

Segundo tenente, Adalberto Soares Serrão da Silva Machado — 3 dias.

Obituário

Em 21 de Novembro

Vice-Almirante reformado, Custódio Miguel Borja.

José Maria Teixeira Guimarães, Major General da Armada.

Está conforme. — O Chefe do Estado Maior General, José Augusto Celestino Soares, Capitão de mar e guerra.

1.ª Repartição

3.ª Secção

Por despacho ministerial de 5 do corrente:

Os guardas marinhas da administração naval, que, ao tempo da promulgação do decreto do Governo Provisório, de 28 de Março de 1911, já estavam habilitados para promoção, nos termos da lei então vigente, são dispensados de realizar o tempo de serviço na arma a que se refere a carta de lei de 9 de Julho de 1903, para efeitos de promoção por diuturnidade.

Por portaria de hoje:

Concedida, aos oficiais abaixo indicados, licença de sessenta dias ao primeiro e de trinta aos restantes, sendo a dos dois primeiros para se tratarem e a do último para convalescer, segundo opinião emitida pela Junta de Saude Naval, em sua sessão de 15 do corrente: 2.ª tenentes Alvaro de Almeida Marta, Luis Joaquim do Cais e Oscar Manuel de Carvalho.

Majoria General da Armada, em 19 de Março de 1912. — O Major General da Armada, J. M. Teixeira Guimarães.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Minas

Por despacho de 19 do corrente:

Manuel de Lencastre Ferrão Castelo Branco (Conde da Arrochela), engenheiro subalterno de 2.ª classe da Secção de Minas, do corpo de engenheria civil — passado à situação de inactividade, sem vencimento, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto de 24 de Outubro de 1901, a partir de 23 de Maio de 1911.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 19 de Março de 1912. — O Director Geral, Francisco da Silva Ribeiro.

2.ª Secção

Manda o Governo da República Portuguesa, nos termos do artigo 57.º do regulamento das águas minero-medicinaes, de 5 de Julho de 1894, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, que seja permitido a António Joaquim Correia, Manuel Alves da Cunha, José Miguel de Oliveira e Vitorino Henriques Coimbra, transmitir para António Pinto Ribeiro, José Mendes Guerra e António Joaquim Correia, a licença para a exploração das águas minero-medicinaes das Caldas de Arêgos, situadas na freguesia de Anreado, concelho de Resende, distrito de Viseu.

Paços do Governo da República, em 18 de Março de 1912. — O Ministro do Fomento, José Estêvão de Vasconcelos.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição do Comércio

Sob proposta do Ministro do Fomento e nos termos do n.º 1.º do § 1.º do artigo 52.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, e atendendo à informação do Director Geral do Comércio e Indústria sobre a necessidade de remunerar alguns funcionários da mesma Direcção Geral pelo excesso de serviço que prestam, durante os meses de Março a Junho inclusive do actual ano económico: hei por bem, conformando-me com a mencionada informação, decretar que para a remuneração dos aludidos trabalhos seja autorizada a quantia de 294.500 réis, paga pelas disponibilidades da verba inscrita no capítulo 1.º, artigo 4.º, da tabela da distribuição da despesa do actual ano económico, devendo estas remunerações ser distribuidas pela forma indicada na mencionada in-

formação no que respeita à 1.ª Repartição — Repartição do Comércio — 2.ª Repartição — Trabalho Industrial — 4.ª Repartição — Ensino Industrial e Comercial — da mesma Direcção Geral do Comércio e Indústria..

Paços do Governo da República, em 16 de Março de 1912. — Manuel de Arriaga — José Estêvão de Vasconcelos.

Proposta sobre que recaiu o seguinte despacho: «Que seja ouvida a Repartição de Contabilidades». 11-3-912. — Estêvão de Vasconcelos.

Ex.º Sr. — Tem sido apresentadas pelos chefes das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Repartições desta Direcção Geral diversas propostas para serem remunerados alguns empregados com gratificações que constituem não só um pequeno prémio ao seu zelo e trabalho, mas o pagamento pelo excesso de serviço que prestam.

Essas propostas são:

Para a 1.ª Repartição — Comércio — que está reduzida a três empregados além do chefe, que são dois chetes de secção e um amanuense, a remuneração mensal de réis 15.000 a cada um desses chefes de secção e a de réis 9.000, também mensais, ao amanuense.

Para a Repartição — Trabalho Industrial — cujo serviço internacional exige um dactilógrafo, propõe-se a gratificação mensal de 9.000 réis ao amanuense, que junta ao seu serviço ordinário o de fazer a correspondência à máquina.

Para a 4.ª Repartição, ensino industrial e comercial, cuja secção do ensino tem um grande movimento de expediente, propõe-se a remuneração de 12.000 réis mensais ao segundo official chefe de secção, e a de 7.500 réis mensais a um amanuense, a um escriturário e a um servente das obras públicas.

O conjunto destas propostas representa a despesa mensal de:

Table with 2 columns: Repartição and Amount. Rows: Para a 1.ª Repartição (39.000), Para a 2.ª Repartição (9.000), Para a 4.ª Repartição (34.500), Total (82.500)

Informando, cumpre-me dizer que considero justas estas remunerações, merecidas, e pequenas até principalmente para os modestos empregados que servem de amanuenses. Mas por isso que são feitas isoladamente pelas Repartições, não estão harmónicas, e como a estreiteza dos recursos não permite que se nivelem pelas mais elevadas, serei forçado a propor o seu nivelamento pelas mais baixas. E assim teremos:

Table with 2 columns: Repartição and Amount. Rows: Para a 1.ª Repartição (Dois chefes de secção 24.000, Um amanuense 7.500), Total (31.500)

Table with 2 columns: Repartição and Amount. Rows: Para a 2.ª Repartição (Um amanuense 7.500)

Table with 2 columns: Repartição and Amount. Rows: Para a 4.ª Repartição (Um official, chefe de secção 12.000, Um amanuense, um escriturário e um servente 22.500), Total (34.500)

A esta despesa há a acrescentar a que resultaria, da proposta da Repartição da Propriedade Industrial, que está instalada em edificio próprio e vasto, muito frequentado do público, o que obriga a trabalho mais intenso do pessoal menor e em que há ainda o trabalho especial tipográfico da impressão e reprodução de desenhos de marcas; limpeza e arquivo das respectivas matrizes, trabalhos para cuja remuneração o respectivo chefe propõe a remuneração de 10.000 réis mensais a cada um dos dois serventes indicados na mesma proposta, o que dá mais 20.000 réis mensais ou o total de 93.500 réis.

Estas quantias podem ser pagas: a 1.ª, na importância de 73.500 réis pela verba descrita no capítulo 1.º, artigo 4.º, e a 2.ª, na importância de 20.000 réis, pela do capítulo 4.º, artigo 68.º, rubrica «Propriedade Industrial».

Com esta pequena despesa mensal, relativa aos meses de março corrente inclusive a Junho próximo, inclusive, dá-se a demonstração de que so apreciam e reconhecem os trabalhos executados por alguns empregados que mais se destacam no serviço, e evita-se o ter de contratar um tipógrafo.

Aquiescendo, portanto, às propostas feitas e modificando-as apenas no sentido de as harmonizar, tenho a honra de propor a meu turno que sejam concedidas essas remunerações.

V. Ex.ª, porém, ordenará o que tiver por mais conveniente.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 2 de Março de 1912. — O Director Geral, interino, engenheiro, J. de Oliveira Simões.

Informação sobre que recaiu o seguinte despacho: Conforme-me. — 16-3-912. — Estêvão de Vasconcelos.

À Direcção Geral do Comércio e Indústria tem a 9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a honra de devolver a inclusa proposta que acompanhou a sua nota de 12 do corrente mês; cumprindo-lhe informar, em obediência ao despacho ministerial de 11, também do